

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**ETIQUETA
EMENDA nº _____**

Data

**Proposição
PLP 123/2004****Autores
Deputado Carlos Eduardo Cadoca****Nº do prontuário****1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. * Modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global****Página****Artigo****Parágrafo X****Inciso****alínea****TEXTO / JUSTIFICAÇÃO****EMENDA MODIFICATIVA**

Dê-se ao artigo 38 do substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 123, de 2004, a seguinte redação:

“Art. 38 As microempresas serão estimuladas pelo Poder Público e pelos Serviços Sociais Autônomos a formar consórcios para acesso a serviços especializados em segurança e medicina do trabalho.

....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Ao tempo que louvo a intenção do autor, em fornecer aos microempresários, assessoramento e serviços voltados para a segurança e a medicina do trabalho, creio ser necessário, fornecer a mesma assistência aos pequenos empresários.

Por querer beneficiar também, os 274.009 pequenos empresários (número apurado pelo SEBRAE em 2002), que empregavam naquele ano, 5.789.875 pessoas, julgo necessária a modificação ora proposta.

PARLAMENTAR**Deputado Carlos Eduardo Cadoca**